

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 40/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum nº 33/2016

Processo nº 23199.000617/2016-26

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 1.514 de 04/11/2014, publicada no DOU de 05/11/2014 e a portaria 1.184 de 03/08/2016, publicada no DOU de 25/08/2016, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 33/2016, que versa sobre a alteração do Regulamento para elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, dando nova redação aos artigos 37 a 38 e excluindo o artigo 39, conforme se segue:

Art. 37 Da versão final deverão ser entregues ao professor supervisor de TCC, três cópias impressas., se a modalidade for monografia e duas cópias impressas, se a modalidade for artigo.

Parágrafo único. As cópias impressas do TCC na forma de monografia deverão ser encadernadas conforme padrão estabelecido pelo Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do IFTM.

Art. 38 As cópias dos TCC na modalidade monografia serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma:

- I. Uma cópia para a Biblioteca do campus, em modelo capa dura;
- II. Uma cópia para a Coordenação do curso, em modelo brochura;
- III. Uma cópia para o professor orientador, em modelo brochura.

Art. 39 As cópias dos TCC na modalidade artigo serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma: (excluído)

I. Uma cópia para a Biblioteca do câmpus;

II. Uma cópia para a Coordenação do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 05 de setembro de 2016.

Roberto Gil Rodrigues Almeida Presidente do CONSUP